



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 3.691, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Autora: Vereador Alexandre de Castro Brasil
Vereadora Vanderléia Marques Franco Souza**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**JOSÉ HENRIQUE FERNANDES MARQUES**”, o Complexo Poliesportivo localizado no distrito de Campelo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 12 de novembro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito